



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2019 - ALF-CRH/CALF/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Ofício nº 73/2019 - ALF-DAP/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 05/2019, Processo nº 23747.000210.2019-98, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Intocável Comércio de Alarmes LTDA, CNPJ 11.208.040/0001-40, referente ao fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de sistema de captação e armazenamento de imagens (CFTV), em forma de locação, para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta.

Fiscal Técnico

LEANDRO SOUZA MESSIAS - Matrícula SIAPE nº 2339069 - Titular

ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2158681 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA – Matrícula SIAPE nº 2158152;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR - CD2 - ALF-GAB**, em 19/08/2019 15:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8617

Código de Autenticação: 03716e9d52



